



## Condições de Participação

O Programa “Se tem um jardim temos uma árvore para si” pretende apoiar os cidadãos e organizações do Porto na instalação de árvores e arbustos nos seus jardins e quintais.

É organizado pelo Município do Porto, no âmbito das suas Estratégias Municipais para o Ambiente e de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, e desenvolve-se no contexto do FUTURO – projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto.

A meta é plantar 10.000 árvores e arbustos autóctones nos jardins privados da cidade do Porto até 2020. No primeiro trimestre de 2018 há 3.150 plantas de 14 espécies diferentes para oferecer aos portuenses.

As 7 etapas do Programa “Se tem um jardim temos uma árvore para si”:

1. **Confirmar se cumpre as seguintes condições de participação:**
  - Cidadãos maiores de 18 anos, residentes no concelho do Porto ou organizações com instalações no concelho do Porto (coletividades, empresas, associações, condomínios, etc.) com sede ou instalações no concelho do Porto e
  - Que sejam os legítimos proprietários ou gestores de um jardim, quintal ou terreno.
2. Escolher até 10 árvores, consultando a tabela [Escolha bem as suas plantas](#).
3. Preencher todas as informações do [Formulário Online](#) até ao dia 21 de março de 2018 e estar disponível para responder a eventuais dúvidas que possam surgir da análise da sua candidatura.

Caso seja selecionado(a):

4. **Recolher as suas árvores na data e horário indicados no formulário**, a decorrer em três possibilidades de horários contínuos e alternativos:
  - Viveiro Municipal do Porto | 6 de abril de 2018 | 09h00 – 17h00
  - Viveiro Municipal do Porto | 7 de abril de 2018 | 09h00 – 17h00
  - Viveiro Municipal do Porto | 8 de abril de 2018 | 09h00 – 12h00
5. Assinar a [Carta de Compromisso](#), indicando que se compromete a plantar as árvores no local indicado e a cuidar delas de modo a garantir o seu correto desenvolvimento.
6. Plantar as árvores e arbustos em abril de 2018. Para bem plantar as suas árvores e arbustos siga as orientações oferecidas em [Como plantar](#).
7. Partilhar com a organização fotografias e/ou relatos da plantação – para o email [umaarvoreparasi@gmail.com](mailto:umaarvoreparasi@gmail.com) - e/ou partilha direta nas redes sociais com o hashtag #1arvoreparasi. A organização poderá contactá-lo(a) no futuro para conhecer o estado das plantas atribuídas.



SE TEM UM JARDIM  
3.ª EDIÇÃO  
**TEMOS UMA  
ÁRVORE  
PARA SI**

Por favor tenha em consideração os seguintes pontos:

- Cada família ou organização só pode apresentar uma candidatura por endereço (que deve estar dentro do concelho do Porto).
- Poderá ser pedido um comprovativo da propriedade/gestão da área de plantação.
- No processo de avaliação poderá ser usada a visualização de imagens aéreas (via Google Earth) para confirmar as características do terreno indicado.
- A ordem de entrada das candidaturas será considerada na atribuição das plantas.
- A aprovação da candidatura será comunicada para o endereço eletrónico indicado.
- A entrega das plantas será realizada contra a entrega de um código que lhe será enviado por carta para o endereço postal fornecido.
- Cada candidatura pode solicitar um total máximo de 10 exemplares árvores e arbustos.

Os dados serão tratados com confidencialidade, de acordo com as regras de proteção de dados.